

INDICAÇÃO Nº 39/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que sejam adotadas medidas para a realização da poda das árvores localizadas ao redor do campo, no Estádio Municipal Afonso Cambraia, de forma a liberar o espaço do gramado que está sendo invadido por galhos e folhagem. E, ainda, que seja providenciada a aplicação de veneno específico para o controle de cupins que se encontram infestando o gramado do campo.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção e utilização do campo. Observa-se que o crescimento desordenado das árvores lindeiras tem causado o sombreamento excessivo do gramado, prejudicando o seu desenvolvimento e dificultando a prática esportiva devido à invasão dos galhos. Além disso, a constante queda de detritos vegetais dificulta a limpeza da área.

Ademais, constata-se a presença de cupins em diversas áreas do gramado, o que representa um risco à sua integridade, podendo levar à sua deterioração e comprometer a qualidade do campo para as atividades a serem realizadas.

Dessa forma, a realização da poda das árvores e a aplicação de veneno para o controle de cupins são medidas essenciais para a preservação do gramado, a segurança dos usuários e a manutenção das boas condições do espaço público.

Fama, 21 de março de 2025.

Vitor Leonardo Alves
Vereador